



# **Novas recomendações para prevenção e atenção às deficiências de micronutrientes na APS e adesão Estratégia NutriSUS ciclo 2022**

**Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição**  
Departamento de Promoção da Saúde  
Secretaria de Atenção Primária à Saúde  
Ministério da Saúde  
2022

# ESTRATÉGIAS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DAS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS



Promoção da alimentação saudável e adequada



- Fortificação das farinhas de trigo e milho



- Suplementação profilática e preventiva



# Protocolos de uso do guia alimentar na orientação alimentar em diferentes fases e evento do ciclo da vida de pessoas atendidas na APS



**Lançamento:**  
Protocolo de uso do guia na orientação alimentar de crianças de 2 a 10 anos

### MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR

DIGITADO POR: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 CONFERIDO POR: \_\_\_\_\_ FOLHA Nº: \_\_\_\_\_

CDS DO PROFISSIONAL\*    CRO\*    CNES\*    INE\*    DATA\*  
 \_\_\_\_\_

CDS OU CPF DO CIDADÃO: \_\_\_\_\_  
 Nome do Cidadao\* \_\_\_\_\_  
 Data de nascimento\* \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_    Sexo\*  Feminino  Masculino    Local de Atendimento\* \_\_\_\_\_

**CRIANÇAS MENORES DE 5 ANOS**

A criança orientou tomou leite do peito?  Sim  Não  Não Sabe

Orientar a criança consumir:

Mingau  Sim  Não  Não Sabe

Agua/chá  Sim  Não  Não Sabe

Leite de vaca  Sim  Não  Não Sabe

Fórmula infantil  Sim  Não  Não Sabe

Suco de fruta  Sim  Não  Não Sabe

Fruta  Sim  Não  Não Sabe

Comida de sal (de panela, papa ou sopa)  Sim  Não  Não Sabe

Outros alimentos/bebidas  Sim  Não  Não Sabe

A criança orientou tomou leite do peito?  Sim  Não  Não Sabe

Orientar, a criança comou fruta inteira, em pedaco ou amassada?  Sim  Não  Não Sabe

Se sim, quantas vezes?  1 vez  2 vezes  3 vezes ou mais  Não Sabe

Orientar a criança comou comida de sal (de panela, papa ou sopa)?  Sim  Não  Não Sabe

Se sim, quantas vezes?  1 vez  2 vezes  3 vezes ou mais  Não Sabe

Se sim, essa comida foi oferecida:  Sim pedaco  Amassada  Passada no garato  Liquidificada  Não e caso  Não Sabe

Orientar a criança consumir:

Outro leite que não o leite do peito  Sim  Não  Não Sabe

Mingau com leite  Sim  Não  Não Sabe

Ingurte  Sim  Não  Não Sabe

Legumes (não considerar os utilizados como temperos, nem batata, mandioca, apim, macaxeira, cará e inhame)  Sim  Não  Não Sabe

Vegetal ou fruta de cor alaranjada (abacora ou abacaxi, cenoura, mamão, manga) ou folhas verde-escuro (couve, espinaço, brócolos, espinaço, aspargos, mostarda)  Sim  Não  Não Sabe

Verdura de folha (alfaca, acelga, repolho)  Sim  Não  Não Sabe

Carne (boi, frango, peixe, porco, miúdos, outros) ou ovo  Sim  Não  Não Sabe

Fígado  Sim  Não  Não Sabe

Feijão  Sim  Não  Não Sabe

Arroz, batata, inhame, apim/macaxeira/mandioca, farinha ou macarrão (sem ser instantâneo)  Sim  Não  Não Sabe

Hambúrguer e/ou embutidos (presunto, mortadela, salama, linguiça, salsicha)  Sim  Não  Não Sabe

Bebidas adoçadas (refrigerante, suco de caixinha, suco em pó, água de coco de caixinha, xaropes de guaraná/grassinha, suco de fruta com adição de açúcar)  Sim  Não  Não Sabe

Macarrão instantâneo, salgadinhos de pacote ou biscoitos salgados  Sim  Não  Não Sabe

Biscoito recheado, doces ou guloseimas (doce, pirulito, chiclete, caramelo, gelatina)  Sim  Não  Não Sabe

Local tem costume de realizar as refeições assistido à TV, monitorado no computador e/ou celular?  Sim  Não  Não Sabe

Quais refeições você faz ao longo do dia?  Café da manhã  Lanche da manhã  Almoço  Lanche da tarde  Jantar  Ceia

Orientar, você consumir:

Feijão  Sim  Não  Não Sabe

Frutas frescas (não considerar suco de fruta)  Sim  Não  Não Sabe

Verduras e/ou legumes (não considerar batata, mandioca, apim, macaxeira, cará e inhame)  Sim  Não  Não Sabe

Hambúrguer e/ou embutidos (presunto, mortadela, salama, linguiça, salsicha)  Sim  Não  Não Sabe

Bebidas adoçadas (refrigerante, suco de caixinha, suco em pó, água de coco de caixinha, xaropes de guaraná/grassinha, suco de fruta com adição de açúcar)  Sim  Não  Não Sabe

Macarrão instantâneo, salgadinhos de pacote ou biscoitos salgados  Sim  Não  Não Sabe

Biscoito recheado, doces ou guloseimas (doce, pirulito, chiclete, caramelo, gelatina)  Sim  Não  Não Sabe

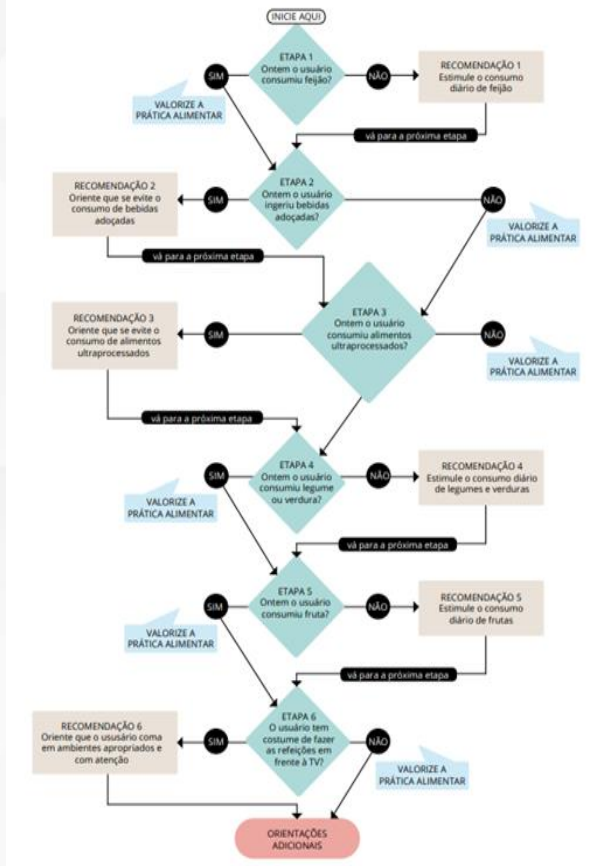
**Legenda:**  Opção múltipla de escolha     Opção única de escolha (marcar X na opção desejada)

\* Campo obrigatório

\*\* Todas as questões do bloco devem ser respondidas

Local de Atendimento: 01 - UBS    02 - Unidade Móvel    03 - Rua    04 - Domicílio    05 - Escola/Creche    06 - Outros    07 - Polo (Academia de Saúde)

08 - Instrução/Abrigo    09 - Unidade prisional ou congêneres    10 - Unidade socioeducativa



# Protocolo de uso do guia alimentar na orientação alimentar de crianças atendidas na APS



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

**FASCÍCULO 4**  
PROTÓCOLO DE USO DO GUIA ALIMENTAR  
PARA A POPULAÇÃO BRASILEIRA NA  
ORIENTAÇÃO ALIMENTAR DE  
CRIANÇAS DE 2 A 10 ANOS



Brasília, 1 de  
2011



## RECOMENDAÇÃO 2: ORIENTE QUE SE EVITE O CONSUMO DE BEBIDAS ADOÇADAS



### ORIENTAÇÃO:

Orientar que a família e a criança evitem o consumo de bebidas adoçadas, tais como refrigerantes, sucos de caixinha, sucos em pó, refrescos, bebidas lácteas, achocolatados (também chamadas de bebidas ultraprocessadas).

### SUGESTÕES DE ALTERNATIVAS SAUDÁVEIS:

- Incentive os familiares a oferecerem prioritariamente água às crianças ao longo de todo o dia. Se necessário, sugira a opção da água saborizada com rodela de limão, laranja, hortelã, gengibre, ou outros da preferência da criança.
- Explique que sucos de caixinha ou em pó não são alternativas saudáveis ao consumo de refrigerantes e não devem ser usados como forma de hidratação da criança.
- Sucos naturais feitos a partir da fruta ou água de coco natural podem ser consumidos, mas não devem ser prioridade nem oferecidos em substituição a água, pois não fornecem os mesmos benefícios e nutrientes que a água ou a fruta inteira. No caso de sucos de frutas naturais, oferecê-los preferencialmente sem adição de açúcar.
- Como alternativa ao leite com achocolatado, oriente que os familiares ofereçam leite puro ou batido com frutas, preferencialmente sem adição de açúcar.

## O QUE LEVAR NA LANCHEIRA QUANDO A CRIANÇA ESTIVER FORA DE CASA?



### SUGESTÕES PARA COMPOSIÇÃO DA LANCHEIRA PARA LANCHES FORA DE CASA:

Se possível, estimule a escolha de uma lancheira e utensílios com cores que a criança goste. A criança pode ser envolvida na preparação e organização da lancheira.

### COLOCAR SEMPRE:

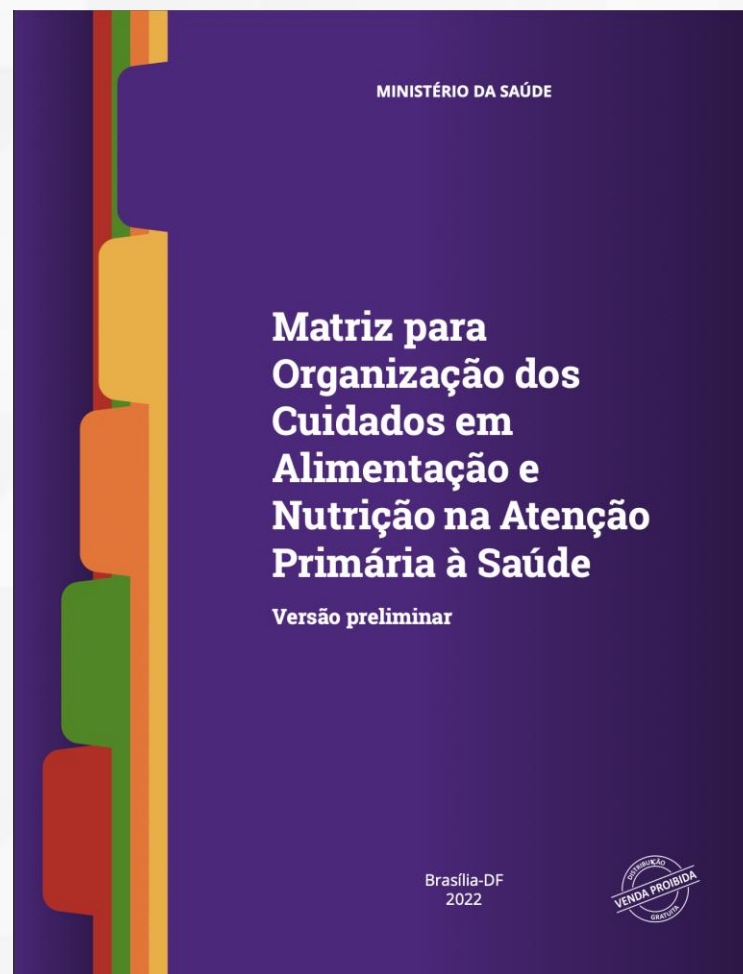
1. Um líquido: preferencialmente água. Outras alternativas: suco natural sem açúcar, chás caseiros ou água de coco natural.
2. Uma fruta fresca já higienizada (banana, caju, mangaba, jaca, acerola, maçã, morango, pera, uva, goiaba, entre outras) ou vegetais (palatinhos de cenoura, abobrinha, brócolis cozido, beterraba, etc.).
3. Um complemento: pão de queijo caseiro, tapioca, cuscuz, sanduíche, iogurte natural, bolo caseiro.

### PARA O RECHEIO DO SANDUÍCHE SUGIRA RECHEIOS COMO:

Ricota temperada com ervas frescas e cenoura ralada; atum ou frango desfiado com tomate e alface; pasta de grão-de-bico; abacate, queijo, tomate e orégano. Oriente que se evite embutidos como presunto, mortadela e peito de peru.

### NÃO DEVEM ENTRAR NA LANCHEIRA:

4. Salgadinhos de pacote, biscoitos salgados.
5. Refrigerante e sucos industrializados de caixinha.
6. Achocolatados, iogurte com sabor artificial, iogurte tipo *petit suisse* ou leite fermentado.
7. Balas e guloseimas.
8. Bolos prontos, biscoitos recheados ou do tipo "maria".



[Link: Vitrine do Conhecimento - Alimentação e Nutrição em Saúde Pública](#)

**Novos Marcos**

**Acesso**

# PROCESSO DE REVISÃO



Deficiências nutricionais  
e seu impacto na saúde

Cenário **epidemiológico**  
nutricional brasileiro

Grupos mais **vulneráveis**  
e **agravamento** da dupla  
carga da má nutrição

Necessidade de **revisão**  
e **atualização** da  
organização da atenção  
nutricional

Intervenções estratégicas para ações  
de prevenção e controle da anemia e  
outras deficiências nutricionais

**Operacionalização  
dos Programas**



# PROCESSO DE TRABALHO

## Grupo técnico de trabalho



**Ausência de conflitos de interesse**

- Grupo consultivo composto por pesquisadores, sociedade médica, gestor da APS, áreas técnicas do MS;
- Reuniões mensais desde mar/2021 (10 encontros);
- Consulta técnica com a OMS;

## Melhor evidência científica disponível

- Dados de base estudo ENANI 2019
- Análise de dados estratificados
- Guidelines OMS
- Artigos científicos



## **Caderno dos Programas Nacionais de Suplementação de Micronutrientes**

### **Objetivo:**

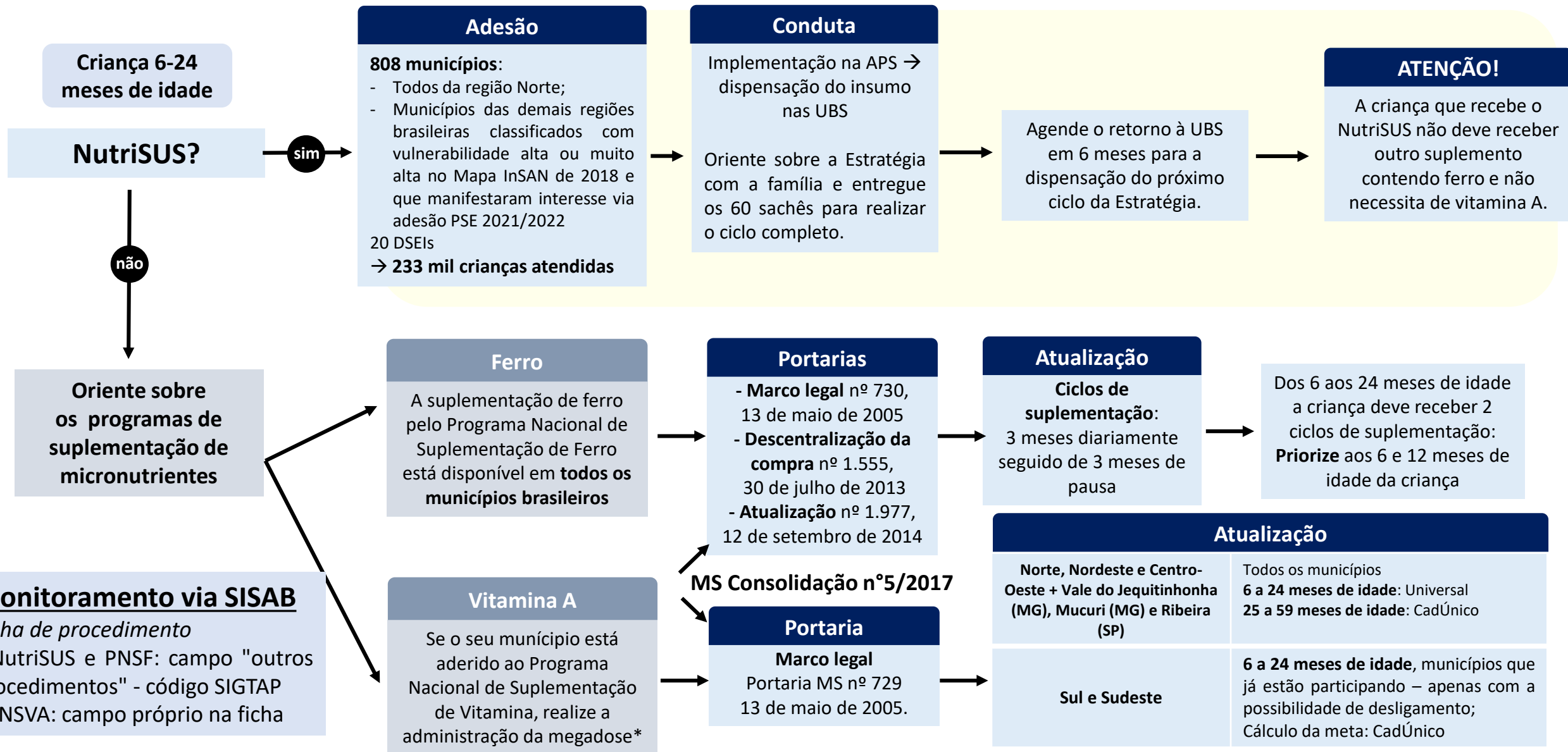
Instrumentalizar gestores e profissionais de saúde para prevenir e reverter o cenário das deficiências de micronutrientes em gestantes e crianças de 6 a 59 meses de idade por meio de ações e estratégias efetivas a serem desenvolvidas na APS.

### **Status:**

Em finalização



# Organização do fluxo de suplementação de micronutrientes em crianças na APS



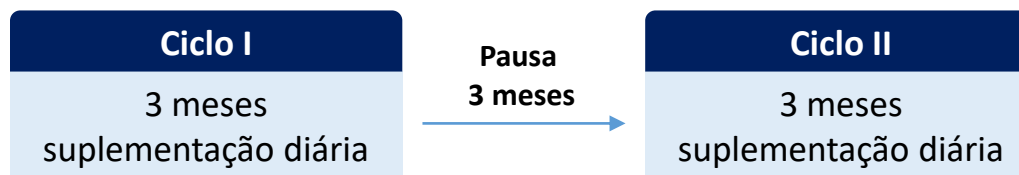
# PNSF – crianças suplementação profilática de ferro

## COMO ERA

- Crianças de 6-24 meses;
- 1mg/kg/ferro elementar
- Diariamente até completar 24 meses;

## NOVA RECOMENDAÇÃO

- Crianças de 6-24 meses;
- 10,0 - 12,5 mg/ferro elementar
- 2 ciclos intermitentes de suplementação no período:



- Preferencialmente aos 6 e 12 meses de idade

## JUSTIFICATIVAS

- Recomendação universal OMS em cenários >40% prevalência anemia (3 meses suplementação em 1 ano);
- Cenário epidemiológico e agravamento da má nutrição e insegurança alimentar;
- Vulnerabilidade especialmente no primeiro ano de vida;
- Transição paulatina até o atendimento com o NutriSUS;

# PNSF - gestantes

## COMO ERA

### Gestante:

- 40mg ferro de ferro elementar diariamente após a confirmação da gravidez até o final da gestação;
- 400mcg de ácido fólico diariamente pelo menos 30 dias antes da data que se planeja gravidar até o final da gestação;

### Mulheres no pós-parto e/ou pós-aborto:

- 40mg ferro de ferro elementar diariamente até o terceiro mês;

## NOVA RECOMENDAÇÃO

### Gestante:

- 40mg ferro de ferro elementar diariamente após a confirmação da gravidez até o final da gestação;
- 400mcg de ácido fólico diariamente pelo menos 30 dias antes da data que se planeja gravidar até a **12º semana de gestação**;

### Mulheres no pós-parto e/ou pós-aborto:

- 40mg ferro de ferro elementar diariamente até o terceiro mês;

## JUSTIFICATIVAS

- Recomendação de acordo com as últimas atualizações;
- Atualização da conduta de ácido fólico até a 12º semana gestacional com o objetivo de prevenir DTN;

# PNSVA

## COMO ERA

- Crianças de 6 a 11 meses: uma dose de 100.000 UI
- Crianças de 12 a 59 meses: 1 dose de 200.000 UI semestralmente;
- Regiões Norte e Nordeste e em diversos municípios das Regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste, além dos 34 DSEIs

## NOVA RECOMENDAÇÃO

Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste + Vale do Jequitinhonha (MG), Mucuri (MG)

e Ribeira (SP): todos os municípios  
Manutenção da faixa etária, com considerações:

- **6 a 24 meses de idade:** Universal e todos os municípios;
- **25 a 59 meses de idade:** cálculo de meta pelo CadÚnico

Regiões Sul e Sudeste:

- **Redução da faixa etária:** 6 a 24 meses, nos municípios que já estão participando – apenas com a possibilidade de desligamento;
- Cálculo da meta: CadÚnico

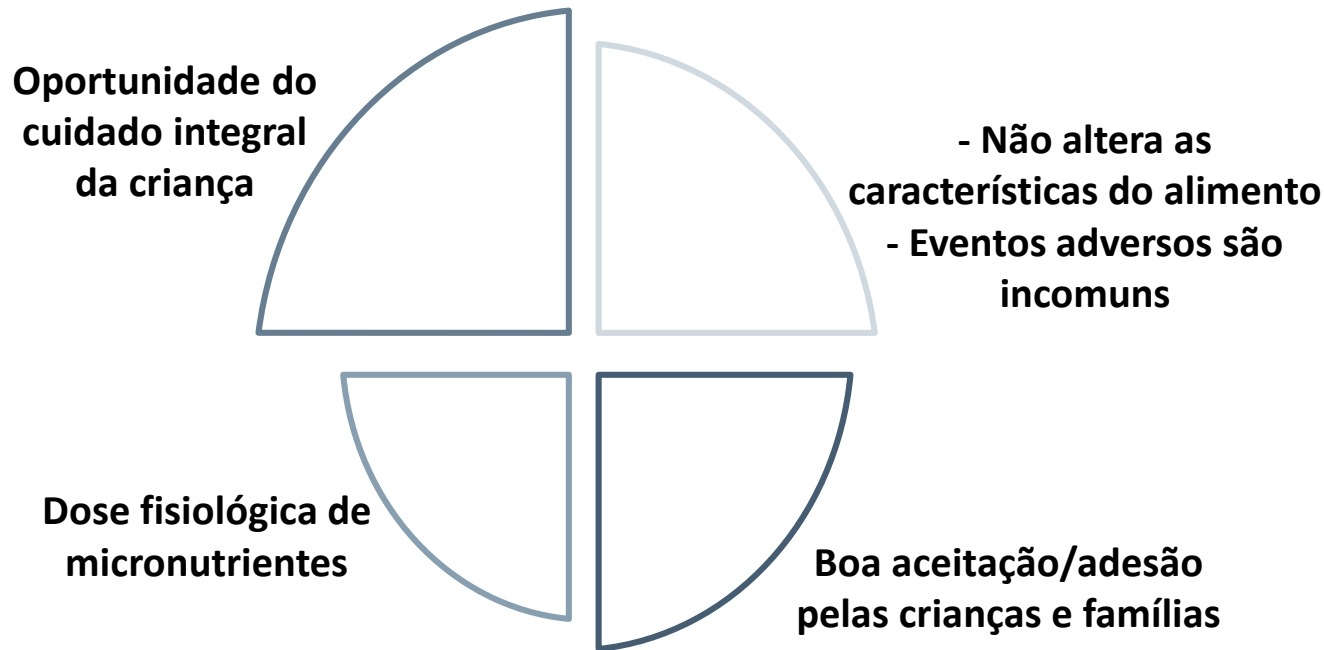
## JUSTIFICATIVAS

- Recomendação universal OMS em cenários **>20%** prevalência hipovitaminose A.
- Cautela diante dos dados de cobertura.
- Melhor cobertura do PNSVA na faixa etária de 6-24 meses (1a dose de 100.000 UI e 1a dose de 200.000 UI).
- Cápsulas de 2a dose com perdas maiores.
- Crianças até os 2 anos são as mais vulneráveis para as carências de micronutrientes.
- Diminuir o possível risco de ingestão excessiva ou sem critérios bem estabelecidos para a suplementação de micronutrientes.

# ESTRATÉGIA DE FORTIFICAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO INFANTIL COM MICRONUTRIENTES EM PÓ - NUTRISUS

**Objetivo:** Potencializar o pleno desenvolvimento infantil, a prevenção e o controle da anemia e outras carências nutricionais por meio da suplementação com micronutrientes em pó (15 vitaminas e minerais).

Composição	Dose
Vitamina A RE	400 µg
Vitamina D	5 µg
Vitamina E TE	5 mg
Vitamina C	30 mg
Vitamina B1	0,5 mg
Vitamina B2	0,5 mg
Vitamina B6	0,5 mg
Vitamina B12	0,9 µg
Niacina	6 mg
Ácido Fólico	150 µg
Ferro	10 mg
Zinco	4,1 mg
Cobre	0,56 mg
Selênio	17 µg
Iodo	90 g



[http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/instrutivo\\_nutrisus.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/instrutivo_nutrisus.pdf)

- Desafios relacionados com a compra do insumo: primeira produção nacional
- Em 2019, aproximadamente 295.000 crianças brasileiras foram atendidas

# NutriSUS

## COMO ERA

- Crianças 6-48 meses;
- Atendidas em creches públicas ou conveniadas ao poder público;
- 1 sachê/dia – ciclos de 60 sachês seguidos de 3-4 meses de pausa;

## ATUALIZAÇÃO

- **Crianças 6-24 meses;**
- Atendidas na APS e prioritariamente do PBF;
- 1 sachê/dia – ciclos de 60 sachês seguidos de 3-4 meses de pausa;

### **Critérios de priorização dos municípios:**

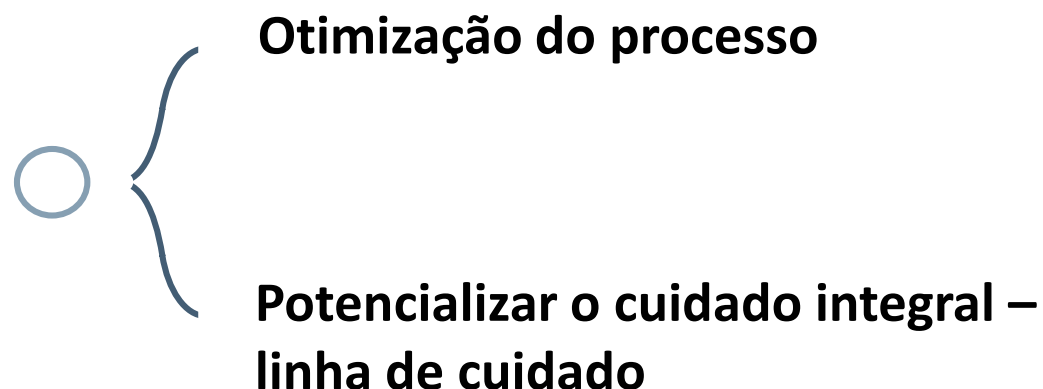
- ▷ Região Norte: todos poderão aderir;
- ▷ Demais regiões: municípios com critério de vulnerabilidade alta e/ou muito alta segundo **Mapa InSAN de 2018** e que manifestaram interesse no NutriSUS via adesão PSE;
- ▷ DSEIs

## JUSTIFICATIVAS

- Crianças < 2 anos como grupo vulnerável;
- Grupos e regiões mais vulneráveis;
- APS no atendimento da maior parte do público;
- Parte das crianças nessa faixa etária estão fora do contexto escolar;
- Agravamento da dupla carga da má nutrição;

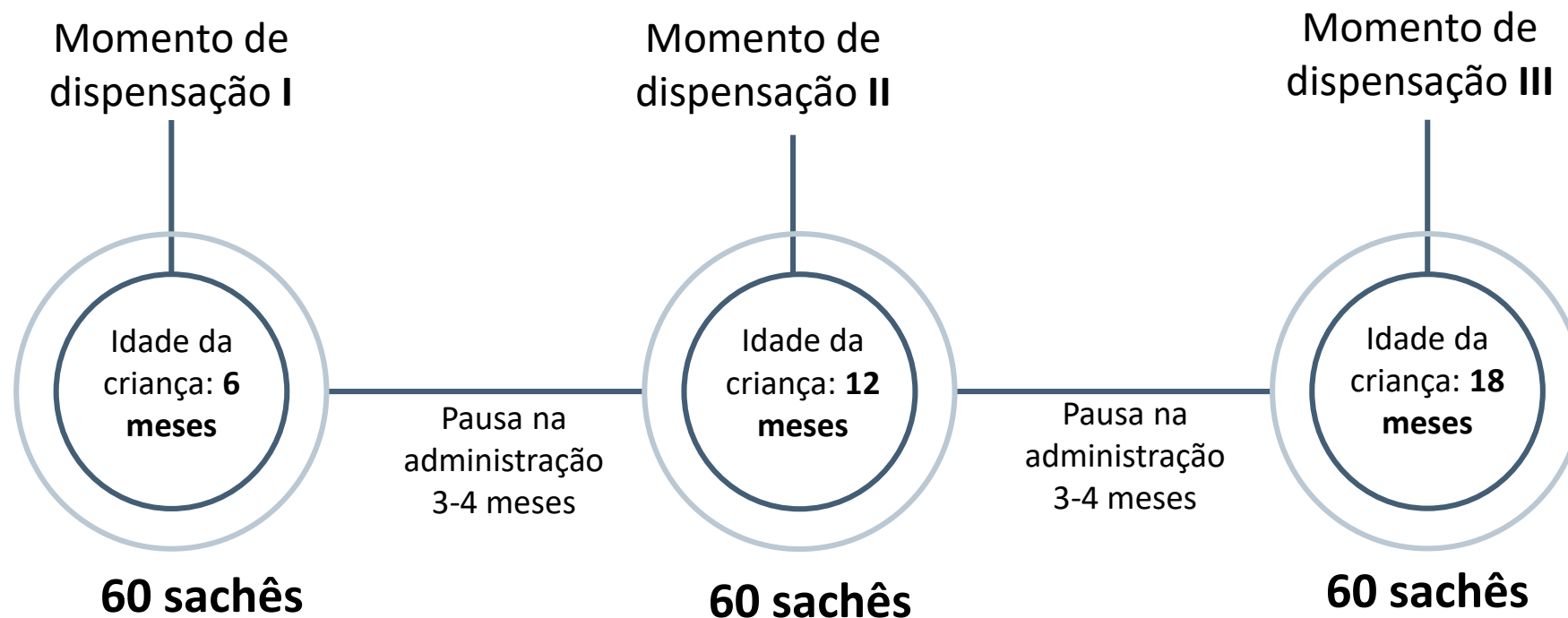
Implementação na **Atenção Primária à Saúde**;

Proposta: dispensação do insumo nas UBS, durante as consultas de puericultura;



**Quem pode realizar a Estratégia para as famílias?**

**Qualquer profissional de saúde da APS devidamente treinado e capacitado para a estratégia.**



- Momentos de dispensação
  - Intervalo
- Exemplo com outra idade



# Proposta 2021/2022

## Critérios de priorização



Todos os municípios da **região Norte**, independente de manifestação de interesse via adesão PSE 2021/2022, tendo em vista a prevalência de 17,9% de anemia em crianças de 6 a 59 meses de idade, aumentando para 30,3% quando o recorte se dá para crianças de 6 a 24 meses de idade (ENANI, 2019), superior à média brasileira de 18,9%;



Municípios das demais regiões brasileiras classificados com vulnerabilidade alta ou muito alta no Mapeamento da Insegurança Alimentar e Nutricional (Mapa InSAN) de 2018 (disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/portal-san/artigo.php?link=15>) e que manifestaram interesse via adesão PSE 2021/2022;



Municípios contemplados pelas pesquisas da UFAL e UFMA, via edital CNPq 26/2019.



# Como meu município pode aderir ao NutriSUS?

Sistema de adesão módulo gerência APS – até 25 de março

Adesões <https://egestorab.saude.gov.br/>.

PASSO 01 - Após acessar o módulo Gerenciamento de Adesão, e clique na opção "acessar sistema":

BRASIL | Acesso à informação

**e-Gestor** Informação e Gestão da Atenção Básica

DISQUE SAÚDE 136 | MINISTÉRIO DA SAÚDE | SAÚDE AMARILHA BRASIL

e-Gestor AB

NAVEGAÇÃO

- Início
- Perfil de Acesso
- Acesso Administrativo
- Relatórios Públicos
- Suporte
- Sair

Perfil de Acesso Último acesso: 18/02/2022 11:38:09

Selecione o perfil desejado:

**Gestão de Sistemas da Atenção Primária à Saúde**

Selecione um Sistema:

- AUXÍLIO BRASIL
- EVENTOS
- FORMULÁRIO - PAGAMENTO MAIS MÉDICOS
- GERENCIA APS - ADESÕES**

Informações e acessos do perfil

BRASÍLIA - DF

Perfis:

- GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL  
Último acesso: 17/02/2022

Acessar Sistema

Gerenciar Usuários

# Como meu município pode aderir ao NutriSUS?



PASSO 02 - Clique no botão ⇒ Acessar, disponível no quadro Adesão APS

gov.br

CORONAVÍRUS (COVID-19) ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO

APS Gerencia APS

Bem vindo(a) ao Gerencia APS!

**ADESÃO APS**

**Adesão**  
Estratégias APS

Clique aqui para aderir as ações, programas e estratégias da APS.

→ ACESSAR

**MATERIAIS DE APOIO**

**Apoio**  
Como utilizar

Consulte os materiais de apoio ao uso do sistema e demais informações de suporte.

→ ACESSAR

# Como meu município pode aderir ao NutriSUS?



**PASSO 03** - O sistema apresentará a tela para com o extrato das adesões solicitadas pelo gestor. Todas as adesões simplificadas serão realizadas por este módulo. Para iniciar a adesão ao NutriSUS, clique na opção [+ Nova Solicitação](#).

The screenshot shows the 'gov.br' portal interface for 'Gerencia APS'. The main content area is titled 'Painel de Adesão' and contains an 'Extrato de Solicitação' table. A red arrow points to the '+ Nova Solicitação' button in the top right corner of the panel. The table has five columns: 'Data', 'Nº da Solicitação', 'Estratégia', 'Status', and 'Ação'. The 'Ação' column contains search and delete icons for each row. At the bottom, it shows 'Mostrando 1 a 10 de 21 registros' and a pagination control.

Data	Nº da Solicitação	Estratégia	Status	Ação



# Como meu município pode aderir ao NutriSUS?

**PASSO 04** - O sistema apresentará a tela para seleção da estratégia. Selecione a **Estratégia** desejada:

gov.br CORONAVÍRUS (COVID-19)

APS Gerencia APS

Início da Adesão

Selecione a Estratégia:

Selecione uma estratégia ▼

- Equipes Saúde da Família
- Saúde Com Agente
- Médicos pelo Brasil - Adesão
- NutriSUS
- Equipe de Atenção Primária

**PASSO 05** - Agora, leia atentamente as informações em tela, informe o CPF do representante do Programa, leia o termo de adesão e marque ciência que está de acordo com as informações apresentadas no sistema e clique no botão **Finalizar Adesão**.

**Descrição:** Saúde com a Agente 2 Reabertura do prazo de adesão: Em virtude de alterações realizadas na Portaria 3.241, de 7 de dezembro de 2020, que institui o Programa, o prazo de adesão foi reaberto, conforme Edital nº XX, de XX de janeiro de 2022. O Saúde com Agente, instituído por meio da Portaria 3.241, de 7 de dezembro de 2020, visa a prover de formação técnica 381 mil agentes de saúde de todo o Brasil, com o objetivo de melhorar os indicadores de saúde em todas as fases dos ciclos da vida humana - infância, adolescência, fase adulta e senilidade -, a qualidade e a resolutividade dos serviços da Atenção Primária. O Programa reforça a relevância do papel dos agentes como educadores para a cidadania, promovendo maior atuação na prevenção e no cuidado da população. Os cursos Técnico em Agente Comunitário de Saúde e Técnico em Vigilância em Saúde com ênfase no Combate às Endemias vão habilitar os profissionais em novos procedimentos que passarão a fazer parte da rotina e das funções da categoria, como aferição da pressão arterial, medição de glicemia capilar, aferição de temperatura, acompanhamento do cartão de vacina do cidadão, detecção de sinais de violência doméstica contra vulneráveis, manifestações de doenças mentais, dentre outros. A capacitação vai aprimorar o conhecimento desses profissionais, que exercem papel fundamental no atendimento básico de saúde, e fomentará a mudança de paradigma para que esses agentes possam desenvolver as habilidades no exercício profissional sob uma nova ótica. A expectativa é que uma assistência mais qualificada reduza indicadores negativos no país, como mortalidade infantil, infecções sexualmente transmissíveis, hipertensão e diabetes. O Saúde com Agente proporcionará uma verdadeira transformação na saúde pública, pois, a partir das informações coletadas nos atendimentos, o Ministério da Saúde terá à disposição uma base de dados de extrema relevância para a gestão e construção de políticas da área.

**Responsável pelo Município:**

Informe o Representante do Município (Secretário de Saúde ou Prefeito):

Digite o CPF

Nome do Representante

**Termo de Adesão**

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE

TERMO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, E O MUNICÍPIO PARA ADESAO AO PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE

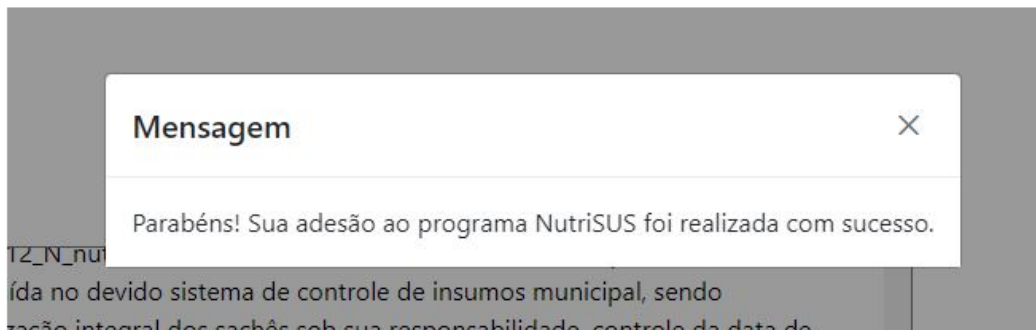
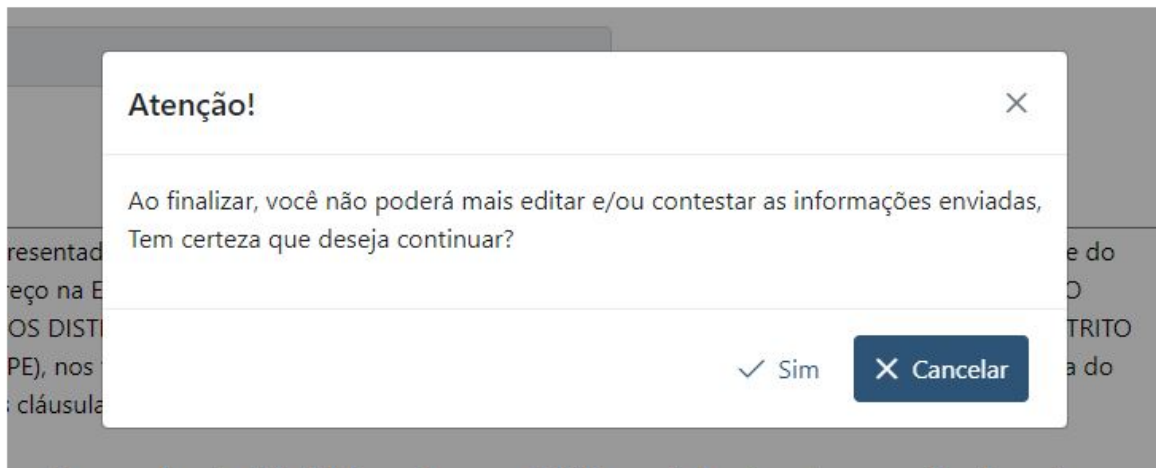
O Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, neste ato representada pela titular Mayra Isabel Correia Pinheiro, com endereço no SRTVN Quadra 701, Lote D, Edifício PO700, 4º andar, Asa Norte, CEP 70719-040, Brasília - DF, e respectivo município, neste ato representado pelo(a) Gestor Municipal, ora designado(a) "Gestor de Saúde Local", nos termos da Portaria GM/MS nº 3.241, de 8 de dezembro de 2020, alterada pela Portaria nº 569, de 29 de março de 2021, e da Portaria nº 3.043, de 27 de dezembro de 2021, e...

Marque aceitar os termos



## Como meu município pode aderir ao NutriSUS?

**PASSO 06** - Para finalizar a adesão e confirmação a ação, clique na opção SIM. Em seguida o sistema irá apresentar uma mensagem de confirmação da adesão ao programa.



Pronto!!! Sua adesão foi realizada com sucesso. Para verificar as informações inseridas, basta clicar na opção de visualizar. O sistema irá apresentar as informações inseridas, horário da adesão, o usuário que fez a ação no sistema, bem como o termo de adesão e compromisso.

# Monitoramento



## Monitoramento via E-SUS para todos os Programas – descontinuidade do sistema e-gestor

### NutriSUS

A cada entrega do ciclo completo com 60 sachês por parte do profissional de saúde – preferencialmente durante a consulta de puericultura – o registro deverá ser realizado na **ficha de procedimentos**.

**Código SIGTAP 01.01.04.009-1**

Dispensação de suplemento de micronutrientes em pó – NutriSUS

FACE ANTERIOR DA FICHA DE PROCEDIMENTOS

SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA		FICHA DE PROCEDIMENTOS		DIGITADO POR:	DATA:									
				CONFERIDO POR:	FOLHA Nº:									
CNS DO PROFISSIONAL*		CBO*	CNES*	INE*	DATA*									
					/ /									
Nº	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
TURNO*														
Nº PRONTUÁRIO														
CNS DO CIDADÃO														
Data de nascimento*	Dia/mês		Ano											
	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/
Sexo* (F) Feminino (M) Masculino														

Nº	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	
Código do SIGTAP (registre o código na vertical)	0														
	1														
	0														
	1														
	0														
	4														
	0														
	0														
	9														
	1														

# Monitoramento



## PNSVA

Ficha de procedimentos do e-SUS APS, na opção “administração de vitamina A”

Registros SISAB 2020	
Região	Procedimento: Administração de vitamina A
NORTE	183.307
NORDESTE	579.512
CENTRO-OESTE	44.428
SUDESTE	87.495
SUL	11.024
BRASIL	905.766

	<b>FICHA DE PROCEDIMENTOS</b>													DIGITADO POR:	DATA:
														CONFERIDO POR:	FOLHA Nº:
CNS DO PROFISSIONAL*	CBO*	CNES*	INE*	DATA*											
				/ /											
Nº	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	
TURNO*	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Nº PRONTUÁRIO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
CNS DO CIDADÃO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Data de nascimento*	Dia/mês		/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	
	Ano														
Sexo* (F) Feminino (M) Masculino	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Local de atendimento*	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Escuta inicial/orientação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Acupuntura com inserção de agulhas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Administração de vitamina A	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Cateterismo vesical de alívio	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Cauterização química de pequenas lesões	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Cirurgia de unha (cantoplastia)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

### E-GESTOR 2021

52% cobertura (3.030.231 crianças suplementadas)



# Monitoramento

## PNSF

No bloco – “Outro procedimento (se necessário, utilize estes campos para registrar procedimentos realizados não constantes na listagem anterior)” é possível registrar a ação de dispensação do sulfato ferroso e ácido fólico:

Para a dispensação de sulfato ferroso para mulheres, gestantes e crianças:

**Código SIGTAP 01.01.04.006-7**


Dispensação de suplemento de ferro

Para a dispensação de ácido fólico para gestantes:

**Código SIGTAP 01.01.04.xxx - em andamento**

Dispensação de suplemento de ácido fólico

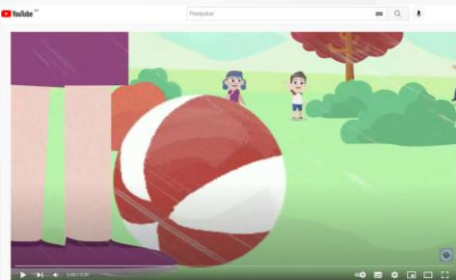
### FACE ANTERIOR DA FICHA DE PROCEDIMENTOS

		<b>FICHA DE PROCEDIMENTOS</b>		DIGITADO POR:	DATA: / /									
				CONFERIDO POR:	FOLHA Nº:									
CNS DO PROFISSIONAL*	CBO*	CNES*	INE*	DATA* / /										
Nº	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
TURNO*														
Nº PRONTUÁRIO														
CNS DO CIDADÃO														
Data de nascimento*	Dia/mês		/ /		/ /		/ /		/ /		/ /		/ /	
	Ano													
Sexo* (F) Feminino (M) Masculino	(F/M)	(F/M)	(F/M)	(F/M)	(F/M)	(F/M)	(F/M)	(F/M)	(F/M)	(F/M)	(F/M)	(F/M)	(F/M)	(F/M)

Nº	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
Código do SIGTAP (registre o código na vertical)														
Código do SIGTAP (registre o código na vertical)														
Código do SIGTAP (registre o código na vertical)														
Código do SIGTAP (registre o código na vertical)														
Código do SIGTAP (registre o código na vertical)														
Código do SIGTAP (registre o código na vertical)														



# MATERIAIS PARA APOIAR A GESTÃO



<https://www.youtube.com/watch?v=FdFl56sJsGs>



Cartilha para as famílias



[http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/instrutivo\\_nutrisus.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/instrutivo_nutrisus.pdf)

**Em breve:** Caderno de orientações sobre os Programas de Suplementação de Micronutrientes



# Obrigada!

(CGAN/DEPROS/SAPS/MS)

[cgan@saude.gov.br](mailto:cgan@saude.gov.br)

[nutrisus@saude.gov.br](mailto:nutrisus@saude.gov.br)